

As Comissões de:

JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Oficial Legislativo para processamento

10/06/2021
[Assinatura]



Dois Córregos, 14 de junho de 2021
Presidente: Ronaldo Ap. Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Dois Córregos, 10 de junho de 2021

Ofício Especial

Aprovado em UNICA Discussão
Em 28 JUN 2021
Ronaldo Ap. Rodrigues
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos - SP,

Para apreciação, encaminho a esta Casa de Leis o **Projeto de Lei do Legislativo N.06 de 10 de junho de 2021**, de minha autoria, que **"Declara Utilidade Pública a Associação do Autista de Dois Córregos - AADC"**, tendo em vista os relevantes serviços prestados por essa Associação a todos os que possuem o Transtorno do Espectro do Autismo (T.E.A.) em seus mais variados graus.

Sem mais, apresento-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



PROTOCOLO 00467/2021

DATA: 11/06/2021
HORA: 08:31
Projeto de Lei 6/2021



Excelentíssimo Senhor
RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
MAIORIA SIMPLES
SIMBÓLICA
VISTO: *[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
AUTÓGRAFO ENVIADO
PELO OF. N.º 50 / 2021
DE 29 JUN 2021
[Assinatura]
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Projeto de Lei do Legislativo N.06 de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.06, de 10 de junho de 2021

Declara Utilidade Pública a Associação do Autista de Dois Córregos – A.A.D.C.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação do Autista de Dois Córregos (A.A.D.C.), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.754.843/0001-68, com sede na Praça Arthur de Carvalho, n. 282, fundos, na Cidade e Comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DOS AUTISTA DE DOIS CÓRREGOS (A.A.D.C.) é uma associação que surgiu por iniciativa de um grupo da comunidade em 25 de setembro de 2019 com o intuito de possibilitar o atendimento de crianças e jovens autistas e/ou com transtornos globais de desenvolvimento e inseri-los na sociedade, inicialmente através de salas de aulas que atendessem, de forma adequada, essas crianças e adolescentes.

Este grupo, preocupado e comprometido em oferecer algo que estimulasse essas crianças no crescimento e desenvolvimento de seus potenciais, bem como na busca pelos seus direitos, uniram-se na criação da Associação.

2

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Projeto de Lei do Legislativo N.06 de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

O Projeto tem um enfoque multidisciplinar, que busca proporcionar o autoconhecimento e desenvolvimento do equilíbrio interno, resgatando a autoconfiança. A criança ou o jovem se realiza pelo que é, e por aquilo que gosta de fazer, tendo à sua disposição diversas atividades.

Os objetivos da Associação dos Autistas de Dois Córregos são o desenvolvimento de seus assistidos na área de saúde, integração e assistência social, entre outros, e tem obtido ótimos resultados, prosseguindo com um trabalho que já causou a diferença na vida de crianças, jovens e suas famílias, obtendo o reconhecimento da população de nossa cidade.

Assim, a Associação dos Autistas de Dois Córregos é merecedora do título de utilidade pública, por todo o trabalho já feito pelos nossos munícipes e pelo o que ainda há de fazer, sendo digno que se discuta e aprove o presente projeto.

Dois Córregos, 10 de junho de 2021

JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL

Vereadora